



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº06/2025

AUTORIA: VEREADOR RONI TONET

Dispõe sobre a denominação da Rua Jussemar Cadena e dá outras providências.”

O Vereador que o presente subscrive, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ametista do Sul, propõe a apreciação e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Jussemar Cadena** a estrada de terra localizada no Município de Ametista do Sul, que se inicia na rodovia **ERS-591**, nas proximidades do estabelecimento **Rota Buggy Tur**, e segue em direção ao **Complexo Belvedere**, servindo como via secundária de acesso ao referido local.

Parágrafo único. Para fins de identificação e registro, a localização da via encontra-se demarcada no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Alfonso Ribeiro, 28 de maio de 2025


RONI TONET
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

JUSTIFICATIVA

A proposição visa denominar oficialmente como **Rua Jussemar Cadena** a via de acesso ao Complexo Belvedere, localizado no município de Ametista do Sul.

A homenagem se dá em reconhecimento à trajetória de vida de Jussemar Cadena, cidadão que deixou um legado de trabalho, dedicação à comunidade e contribuição para o desenvolvimento local. Seu nome é lembrado com respeito por sua atuação nos setores social, turismo e econômico, sendo referência de caráter e comprometimento.

A denominação de vias públicas com nomes de pessoas que marcaram positivamente a história do município é uma forma de preservar a memória coletiva e de prestar um tributo simbólico àqueles que ajudaram a construir a identidade de Ametista do Sul.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, certo de que esta homenagem é justa e de grande significado para os munícipes.





APROVADO
EM 29/05/2025
PRESIDENTE